

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GAP/CODEFAT

DATA: 12 de dezembro de 2006.

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º Andar, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Coordenador do GAP/CODEFAT e Secretário Executivo do CODEFAT; Edvaldo Duarte Barbosa, Representante Titular do MPS; Guilherme Arruda Accioly, Representante Titular do BNDES; Marcelo Fernandes Guimarães, Representante Titular do MAPA; Sidiclei da Silva Patrício, Representante Suplente da CUT; Dagmar Maria de Sant'Anna, Representante Titular da CNC; Luciano Marcos de Carvalho, Representante Suplente da CNA; Mário Sérgio Carraro Teles, Representante Suplente da CNI; Margarida Maria Alacoque Macedo; Representante Titular da Caixa Econômica Federal, Francisco Edimilson de Oliveira, Representante Titular do Banco do Brasil.
Convidado: Mário Magalhães, Representante do FONSET.

1 **ABERTURA:** Aos doze dias do mês de dezembro de 2006, no Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Octogésima Sétima Reunião Ordinária do Grupo de Apoio Permanente ao
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GAP/CODEFAT, sob a
4 coordenação do Secretário Executivo do CODEFAT, Sr. Carlos Augusto Simões Gonçalves
5 Júnior. O Coordenador do GAP deu início à reunião, apresentando os Itens constantes da Pauta e
6 indagando se havia alguma alteração ou manifestação dos presentes sobre a mesma. Destacou a
7 inclusão de extra pauta, Item 4 - Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da
8 Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2006, cuja proposta de
9 remanejamento, objetivava a otimização dos recursos planejados originalmente por Programas e
10 Linhas de Créditos Especiais, para que o ano fosse encerrado com o maior nível possível de
11 execução dos mesmos. Esclareceu que era mais uma conduta do que propriamente uma
12 Resolução ou um artigo explicitado nas Resoluções, um procedimento de acordo de gestão
13 quanto aos recursos do FAT, após a alteração dos depósitos especiais em maio de 2005.
14 Ressaltou que a Proposta estava sendo submetida por solicitação da própria Secretaria Executiva
15 do CODEFAT, esclarecendo que havia sido requerido a todos os agentes financeiros para que,
16 ainda ao final do ano, propusessem eventual necessidade de remanejamento com vista a otimizar
17 a alocação dos recursos dos depósitos especiais. Prosseguindo, solicitou a exclusão do Item 2 –
18 Prestação de Contas: 2.2 - Seguro-Desemprego do Exercício de 2003, posto que a equipe técnica
19 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE não havia conseguido finalizar a análise e a nota

20 técnica conclusiva junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, esclarecendo que permaneceria o
21 Item relativo ao exercício de 2002. Após esse prólogo, o Coordenador do GAP passou ao **ITEM**
22 **1 – Aprovação da Ata da 86ª Reunião Ordinária do GAP/CODEFAT, realizada em 10 de**
23 **outubro de 2006.** Indagou se havia alguma observação ou sugestão sobre o Item. Em não
24 havendo, deu como aprovada a Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária do
25 GAP/CODEFAT. Na seqüência, passou à apreciação do **ITEM 2 – Prestação de Contas: 2.1.**
26 **Seguro-Desemprego do Exercício de 2002,** com apresentação pelo Coordenador-Geral da
27 Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - CGSAP, Sr. Márcio Alves
28 Borges. O Coordenador-Geral da CGSAP referiu-se ao trabalho conjunto com a equipe técnica
29 da CAIXA para solucionar algumas pendências relativas à prestação de contas do ano de 2002,
30 citando a Nota Técnica em poder dos membros do Grupo, com resumo de todos os
31 procedimentos relativos à análise técnico-operacional e emissões de lotes para pagamentos,
32 lembrando que estava sendo analisado o objeto do contrato com a CAIXA que era a prestação de
33 serviço para pagamento do benefício do seguro-desemprego e a recepção de seus requerimentos
34 como rede complementar. Informou que todos os processos operacionais de tramitação de
35 informações saíam da CAIXA para a empresa prestadora de processamento de dados e a ela
36 retornavam, existindo um sistema operacional, um *check list*, sendo que, findado o ano e após os
37 60 dias de prazo, a CAIXA era obrigada a apresentar a prestação de contas. O Coordenador-
38 Geral da CGSAP destacou que todas as informações apresentadas pela CAIXA eram analisadas
39 pela equipe do MTE, que possuía um sistema informatizado contendo dados relativos à parcelas
40 pagas, devolvidas e lotes durante todo o ano. Informou que, após análise dessas informações,
41 foram observadas algumas divergências operacionais, mas que não tinham impacto na questão
42 financeira, sendo constatado parcelas indevidas no montante de R\$ 33 mil, valor devolvido,
43 conforme documentação emitida pelo agente financeiro. Esclareceu que com essa análise, foram
44 feitos todos os equacionamentos e sanadas todas as pendências, sugerindo a aprovação da
45 Prestação de Contas no aspecto operacional, com o encaminhamento correspondente para o
46 Coordenador-Geral de Recursos do FAT, Sr. Manuel Eugênio de Oliveira, a quem competia a
47 avaliação da conta suprimimento e análise financeira. O Coordenador-Geral da CGFAT referiu-se à
48 análise da parte da movimentação financeira da Prestação de Contas do Seguro-Desemprego do
49 exercício de 2002, relatando a verificação de sua adequabilidade e a movimentação da Conta
50 Suprimimento, aberta na CAIXA para pagamento desses recursos, sendo feita a conciliação de sua
51 movimentação e estando de acordo com as normas estabelecidas pelo CODEFAT. Propôs a
52 aprovação da Prestação de Contas, com a baixa de R\$ 5.752.671.031,22 no Sistema Integrado de
53 Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, dando quitação dos valores na Prestação

54 de Contas a ser baixada e aprovada pelo CODEFAT em relação ao agente pagador, a Caixa
55 Econômica Federal. O Coordenador do GAP, ressaltando a importância de que os membros do
56 Grupo e do próprio Conselho para a reunião do CODEFAT, tomassem conhecimento das
57 competências do Ministério do Trabalho e Emprego, passou a identificá-las: 1) apresentar a
58 análise de uma prestação de contas, com o conhecimento, pelos membros do GAP e do
59 CODEFAT, do seu papel no processo de fechamento da mesma; e, 2) precisar, particularmente, a
60 decorrência das prestações de contas estarem abertas, como era o caso do Seguro-Desemprego,
61 desde 2002. Observou que o Coordenador-Geral da CGSAP se referiu a divergências em âmbito
62 técnico, as quais foram superadas quando do fechamento da Nota Técnica na Prestação de
63 Contas entre a equipe do MTE e da CAIXA, sendo importante que, ao precisar ou acusar as
64 divergências existentes em âmbito técnico, se desse conhecimento claro e explícito quais eram
65 essas divergências, sua dimensão e como foram superadas. Indagou ao Coordenador-Geral da
66 CGFAT sobre o financeiro de todo o Programa do Seguro-Desemprego no exercício de 2002,
67 que informou que havia sido da ordem de R\$ 5 bilhões. O Coordenador do GAP destacou que
68 até onde tinha conhecimento, a divergência resultava em cerca de R\$ 2.200,00, sendo que parte
69 era um acordo, um reconhecimento mútuo de que a CAIXA deveria retornar. Ressaltou que o
70 MTE e a equipe da CAIXA ficaram praticamente cinco anos trocando notas técnicas para
71 encontrar uma razão técnica que explicitasse aquela diferença. Observou que, às vezes, se
72 apresentava uma divergência em um Programa que era um dos maiores programas da Esplanada
73 em impactos sobre o orçamento do FAT e do Tesouro, ressaltando que era importante que se
74 tivesse conhecimento de que em 2002 a diferença era cerca de R\$ 2.200,00 de uma execução em
75 torno de R\$ 5 bilhões. O Coordenador-Geral da CGFAT prosseguindo em sua explanação,
76 informou que havia sido entregue aos membros do GAP, um memorando informando o motivo
77 pelo qual não foi possível a entrega da Prestação de Contas de 2003, devido justamente ao
78 volume de trabalho em relação não somente a essa em particular, mas a todas as prestações de
79 contas. Referiu-se ao parágrafo 5º do Memorando 154/2006-CGFAT, que trazia um
80 delineamento das atividades concernentes à CGFAT quanto a conciliações, conferências de
81 movimentação e de cálculos, considerando que essa movimentação era diária e se verificava
82 durante o ano todo na conta suprimento do Seguro-Desemprego na CAIXA, sendo que pela
83 norma tais saldos tinham que ser remunerados. Destacou que a remuneração devida tinha que ser
84 calculada e que esse cálculo auxiliava na conferência do que havia sido recolhido, conforme
85 informação da CAIXA. O Coordenador-Geral da CGFAT ressaltou que tais batimentos também
86 eram feitos com o registro do SIAFI, com toda movimentação financeira na emissão dos recursos
87 para o agente pagador, havendo que conciliar também com os registros de créditos na conta

88 suprimentos registrada pela CAIXA. Destacou que desses trabalhos de análise, conferência,
89 conciliações e validações, surgiam necessidades de esclarecimentos e justificativas de alguns
90 fatos, os quais constavam na Nota Técnica emitida e submetida à apreciação do GAP e do
91 CODEFAT. Observou que após apresentação de suas posições e diante de solicitações de
92 esclarecimentos, voltavam a analisar, com a necessidade ou não de nova justificativa, podendo
93 ocorrer apontamentos de valores a serem devolvidos pelo agente pagador em função de alguma
94 movimentação e que estivesse de acordo com o Sistema. Observou, conforme citado pelo
95 Coordenador do GAP, que existia diferença, mesmo sendo de pequena monta, a ser esclarecida e
96 que ao ser identificada podia gerar um processo de responsabilização, com os agentes
97 financeiros, os agentes pagadores e Gestores do Ministério procurando verificar o que
98 efetivamente ocorreu, para que não se imputasse nenhuma responsabilidade individualmente. O
99 Coordenador-Geral da CGFAT ressaltou que no caso em tela, a CAIXA recolheu o valor
100 apontado com o devido esclarecimento, tanto na parte operacional que cabiam à CGSAP, como
101 na parte de movimentação financeira pertinente à CGFAT, das pendências que se encontravam
102 relacionadas em ambas as Notas das Unidades Técnicas. Enfatizou que era um processo
103 contínuo, que se encerrava 2002 e já se adentraria 2003, o qual se procuraria fechar ainda no
104 exercício de 2006 para que, na próxima reunião do GAP, se pudesse apresentar essa estimativa,
105 citando os exercícios de 2004 e 2005 e que já vinham procurando corrigir o que foi levantado nas
106 antecedentes e procurando acertar nas subseqüentes. Observou que essa movimentação havia
107 sido tranqüila, relatando que a mídia era favorável à questão de operacionalização do seguro-
108 desemprego, destacando que o MTE, como um todo, sempre procurou buscar essa tranqüilidade
109 na gestão para os trabalhadores. O Coordenador do GAP indagando se havia alguma
110 consideração sobre o assunto, passou a palavra ao Representante Suplente da Central Única dos
111 Trabalhadores – CUT, Sr. Sidiclei da Silva Patrício, que indagou sobre a localização do valor de
112 cinco bilhões e setecentos mil e se esse tratava de diferença de remuneração dos agentes
113 financeiros. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que na conclusão, na página 3 da Nota
114 Técnica 154/2006-CGFAT, estava sendo proposta a baixa contábil no SIAFI do valor de R\$ 5,7
115 bilhões, referente aos recursos repassados à CAIXA para pagamento do benefício do Seguro-
116 Desemprego relativo ao exercício 2002, após a apreciação pelo GAP e autorização do
117 CODEFAT. Esclareceu que todos os recursos repassados para os agentes pagadores, no caso da
118 CAIXA, Abono, PIS e Seguro-Desemprego, e no Banco do Brasil, Abono e PASEP, ficavam
119 registrados em uma conta até que a prestação de contas fosse efetivada. O Representante da CUT
120 indagou se a remuneração do agente estava ou não inclusa, ao que o Coordenador-Geral da
121 CGFAT informou que nesse caso isso não ocorria, porque pela Resolução do CODEFAT os

122 agentes pagadores tinham que recolher ao FAT mensalmente, até o dia 10 de cada mês, esse
123 valor que acabava sendo um valor nominal, mas que era pelo efetivo repasse feito aos agentes
124 pagadores. O Representante Suplente da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Sr. Mário
125 Sérgio Carraro Teles, solicitou esclarecimento sobre as demais prestações de contas, entendendo
126 que existia uma dificuldade para bater um número preciso como dois mil e duzentos reais em
127 cinco bilhões e setecentos milhões de reais e indagou se as prestações de contas de 2004 e 2005
128 já estavam sendo organizadas. O Coordenador-Geral da CGFAT respondeu que já se
129 encontravam em processo de análise, inclusive a primeira etapa, que consistia justamente na
130 verificação da adequabilidade aos procedimentos operacionais, a chamada parte física, da
131 execução do pagamento dos benefícios e que já havia sido concluída pela CGSAP, que integrava
132 a estrutura do Departamento de Emprego e Salário, do qual o Sr. Carlos Augusto Simões
133 Gonçalves Júnior era o Diretor. Informou que já haviam recebido na área financeira todas as
134 Prestações de Contas do Seguro-Desemprego até o exercício de 2005 e que estavam procedendo
135 à última etapa, correspondente à análise da movimentação financeira e tão logo tivessem
136 concluídos os trabalhos, estariam propondo à direção superior do MTE que se encaminhasse à
137 Secretaria Executiva do CODEFAT, para as devidas providências junto ao GAP e ao
138 CODEFAT. O Coordenador do GAP colocou a título de informação, especialmente em relação à
139 questão apresentada, que a análise da equipe diretamente vinculada à Diretoria de Emprego e
140 Salário, a chamada parte física do Seguro-Desemprego, era mais simples e não exigia a mesma
141 complexidade de ações, de controles e de batimentos que a movimentação financeira realizada
142 pela equipe sob a coordenação do Coordenador-Geral da CGFAT. Ressaltou que era natural que
143 a equipe diretamente vinculada ao DES já tivesse encerrado o trabalho e emitido o seu parecer, e
144 que só recentemente as notas técnicas de 2002 a 2005 haviam sido submetidas à análise da
145 CGFAT. O Coordenador do GAP esclareceu que se estava tratando com a equipe da CGFAT um
146 cronograma que entrasse para o próximo ano, inclusive com o qual se pudesse dar publicidade e
147 fosse apresentado como um compromisso com o GAP e o CODEFAT e, ao mesmo tempo, com
148 os Órgãos de Controle para ter um parâmetro de previsibilidade de normalização da análise e
149 conclusão das prestações de contas. Destacou que havia uma expectativa de parte da equipe da
150 CGFAT, embora não fosse ainda um cronograma oficial, havendo a necessidade de se fazer uma
151 análise preliminar para se comprometer com o mesmo. Destacou que, como o Coordenador-
152 Geral da CGFAT tinha o objetivo de fechar 2003 no corrente exercício, a partir do próximo ano
153 apresentaria ao GAP e CODEFAT um cronograma relativo a 2004 e 2005, para normalizar, e
154 2006, a análise das prestações de contas do Seguro-Desemprego. O Representante do Fórum
155 Nacional dos Secretários do Trabalho - FONSET, Sr. Mário Magalhães, indagou qual era o

156 motivo do atraso e a que se devia a defasagem no caso do Seguro-Desemprego. O Coordenador
157 do GAP esclareceu que eram alguns fatores bastante simples na administração pública, sendo o
158 primeiro deles a sobrecarga de trabalho, por não se contar com uma equipe permanente de
159 servidores, sendo que tais funções exigiam a presença de servidor em quantidade e em condições
160 técnicas para analisar o conjunto das ações que a norma previa, para emissão de um atestado de
161 conclusão e encerramento das prestações de contas. Destacou que isso ocorria tanto na equipe da
162 CGFAT como na da CGSAP, que era a equipe da parte física, onde era um pouco mais grave,
163 pelo menos no que dizia respeito aos relatórios internos, e com um volume mais complexo de
164 análise de movimentação, devendo existir conforto e segurança, que pudesse ser transmitida para
165 a direção do Ministério e ao mesmo tempo para o GAP e para o CODEFAT. Informou que esse
166 era um dado que constava inclusive em relatórios e notas técnicas e era do conhecimento do
167 GAP e do Conselho há algum tempo. Enfatizou que no Governo atual, o Ministério do Trabalho
168 e Emprego vinha constantemente remetendo às autoridades competentes, a necessidade de
169 realização de concurso público, especialmente em áreas consideradas bastantes sensíveis e com
170 pontos de estrangulamentos claramente definidos e identificados. Destacou que o segundo ponto
171 dizia respeito ao relacionamento entre as duas Instituições, sendo que as eventuais divergências
172 podiam ou não encerrar responsabilidades. Observou que em alguns momentos na administração
173 pública um pequeno valor gerava um determinado comportamento, sobre o qual os responsáveis
174 não se debruçavam para sua solução, sendo mais fácil ficar em aberto no SIAFI, para que outras
175 pessoas o resolvessem. Enfatizou que tais situações para ser sanadas, precisavam de uma decisão
176 muito clara de colocar as equipes em um cronograma e com prazo para seu término. Colocou
177 que, além de um problema estrutural, havia determinados procedimentos de responsabilidade e
178 de responsabilização na administração pública que quando envolviam programas com muito
179 recurso pouco se lançava mão, ou se encontrava conforto na norma para se aprovar aquilo sobre
180 o qual havia consenso técnico numa prestação de contas. Destacou que, ou se glosava ou se
181 punha como ressalva, tendo um determinado volume de recursos que era insignificante, podendo
182 com isso encerrar responsabilidades, mas que se tomou a decisão, a um determinado período de
183 tempo, de tentar ir à exaustão para identificar a inconsistência técnica de um lado ou de outro
184 que justificasse essa pequena diferença, como era no caso de 2002. Observou que em próximos
185 casos, sugeria aprovar o assunto sobre o qual havia consenso, e sobre aqueles que não se
186 chegasse a essa determinação, se deixaria uma notificação no SIAFI, informando que o item
187 estava divergente, criando a partir do que a Norma previa, instrumentos como comissões de
188 análise e grupos de trabalho com prazo estipulado e que poderia envolver equipes técnicas de
189 ambas as Instituições para resolver aquele nó específico. O Representante da CUT solicitou que,

190 respeitando as especificidades, o volume de recursos e todas as questões pertinentes ao seguro-
191 desemprego, quando fossem apresentadas para os integrantes do GAP para posicionamento
192 relativo à prestação de contas, algumas questões fossem colocadas de maneira mais simples, com
193 a documentação em anexo para que pudessem acompanhar todo o processo, com dados claros e
194 concisos, dando mais celeridade ao posicionamento dos membros do Grupo. O Coordenador do
195 GAP observou que se poderia adotar como sugestão e já apresentar no CODEFAT, citando como
196 exemplo o quadro comparativo com as alterações propostas nas resoluções e as justificativas
197 correspondentes, o que simplificava a análise. Ressaltou que o mesmo poderia ser feito na
198 prestação de contas, com um quadro sintético contendo seus procedimentos, quais eram as
199 variáveis de competência da CGSAP e da CGFAT, o constatado entre essas duas áreas e a Caixa
200 Econômica Federal. Dirigindo-se ao Representante da CUT destacou que o resultado final era a
201 nota técnica, que era uma obrigação de norma, considerando que na administração em tudo que
202 era realizado havia a obrigação do fluxo de comunicação institucional para revelar para os
203 próprios Órgãos de Controle que a equipe do Ministério do Trabalho e Emprego, ao longo desse
204 tempo no exercício de 2002, vinha mantendo um fluxo regular de comunicação com a CAIXA
205 para encontrar soluções para os problemas identificados. Solicitou à Coordenadora-Geral da
206 Coordenação Geral de Gestão Operacional do CODEFAT – CGCON, Sra. Suely Barrozo Lopes,
207 que fizesse uma proposta desse quadro e enviasse para o Representante da CUT e demais
208 membros do GAP que quisessem opinar, para posteriormente submeter ao Conselho como
209 instrumento adicional de acompanhamento e apreciação da Prestação de Contas. Em seguida,
210 indagou se a Prestação de Contas do Exercício de 2002 do Seguro-Desemprego poderia ser
211 tomada como adequada, havendo manifestação favorável, considerou-a como aprovada para
212 encaminhamento ao Conselho, solicitando à Coordenadora-Geral da CGCON que fizesse o
213 encaminhamento do Despacho de Manifestação do GAP ao CODEFAT, sobre a Prestação de
214 Contas, para assinatura de todos os presentes. Prosseguindo, o Coordenador do GAP passou ao
215 **ITEM 3 – Proposta de Resolução que reestrutura a linha de crédito especial FAT – GIRO**
216 **RURAL e revoga as Resoluções nº 497, de 28-06-2006 e nº 505, de 22-08-2006,** solicitando ao
217 Coordenador da Coordenação de Programas de Geração de Emprego e Renda - CPROGER, Sr.
218 Danilo Rocha Limoeiro, que apresentasse o Item. O Coordenador da CPROGER observou que se
219 poderia prescindir da apresentação porque o quadro a ser apresentado já estava no material
220 entregue, informando que a alteração do Programa Giro Rural vinha no contexto de uma
221 demanda feita pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, quando da
222 divulgação do Plano Agrícola 2005/2006, no qual teve a intenção de colocar, dentro dos
223 possíveis financiamentos para a Safra 2005/2006, o Programa Especial de Saneamento de Ativos

224 - PESA, o Programa de Securitização e o Programa de Recuperação de Cooperativas Agrícolas –
225 RECOOP. Ressaltou que devido a essa demanda do MAPA, foi feita a inclusão na Resolução nº
226 497/2006, que por sua vez foi ajustada pela Resolução nº 505/2006 que regulamentava o
227 programa FAT Giro - Rural, indicando as alterações efetuadas e que se encontravam no quadro
228 em poder dos membros do Grupo. Destacou a alteração do artigo 1º da Resolução nº 497/2006 e
229 da Resolução nº 505/2006 que incluía a alínea “c”, que possibilitava o refinanciamento de
230 parcelas vencidas em 2005 ou vencidas e vincendas em 2006, no âmbito do Programa de
231 Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP. Observou que essa
232 alteração seria feita no âmbito de uma modalidade específica do Programa de Produtores Rurais,
233 sendo sugerida uma nova alteração do artigo 4º, também com a inclusão da alínea “c”.
234 Esclareceu que basicamente eram essas duas alterações pontuais da Resolução, incluindo no item
235 “Público Alvo” do mesmo artigo 4º esses títulos representativos das mesmas parcelas citadas.
236 Finalizando sua apresentação, abriu para perguntas, contando com uma eventual
237 complementação do Representante do MAPA para os possíveis questionamentos. O
238 Coordenador do GAP ressaltou que essa demanda do MAPA consistia no aspecto do amplo
239 Programa de Renegociação, de possibilidade de renegociação de dívidas, talvez um dos únicos
240 elos nesta cadeia produtiva. Destacou que havia sido um extenso processo, onde o Banco do
241 Brasil e vários setores do Governo trabalharam muito e durante muito tempo, especialmente nos
242 últimos oito meses ou mais, que foi um trabalho duro, extensivo, mas que ficou e sempre ficava
243 um ou outro elo muito pequeno, muito específico da cadeia produtiva que só se identificava
244 depois de ter ficado fora da possibilidade de entrar no processo de renegociação, dado o tipo e as
245 características da Instituição com a qual se operou. O Coordenador do GAP informou que o
246 Banco de Desenvolvimento que congregava a área geográfica dos três estados do sul e que, por
247 tratar-se de banco de desenvolvimento, não tinha o depósito à vista, uma das poucas
248 prerrogativas universais de todo mecanismo de renegociação das dívidas, e que vários
249 agricultores desses três estados contraíram crédito através desse Banco, que possuía uma atuação
250 importante, ainda que em âmbito regional e que ficaram desprovidos desta possibilidade de
251 negociação. Destacou que como era do conhecimento dos membros do GAP, havia um conjunto
252 de instituições com essas características, parceiros do BNDES nas chamadas operações indiretas
253 de programas e linhas de créditos em parceria com o próprio CODEFAT, com recursos do Fundo
254 de Amparo ao Trabalhador ou mesmo por intermédio dos recursos do BNDES, através do FAT
255 Constitucional. Enfatizou que após análise de todo o processo, podia afirmar que foi no Governo
256 do Presidente Lula que ocorreu o processo de renegociação mais abrangente que se teve na
257 agricultura, não menos, também, em razão da intensidade da crise que atingiu a renda do setor

258 agrícola no país. Observou que, após um período, se identificava pequenos elos na cadeia
259 produtiva que ficaram excluídos do mecanismo decidido no Congresso Nacional. Destacou,
260 nesse caso específico, que a oportunidade de alteração consistia em resguardar a possibilidade de
261 refinanciamento através da parceria com o BNDES, na execução e operacionalização do FAT
262 Giro – Rural, o qual, por sua vez, se asseguraria de que a isonomia no tratamento dessas
263 operações de crédito fosse extensiva a todos aqueles que foram excluídos e que tinham
264 enquadramento dentro das normas não aprovadas por órgãos competentes e pelo Congresso
265 Nacional. Enfatizou que se tratava, em última instância, de uma reparação do Governo e do
266 próprio CODEFAT do pequeno elo da cadeia produtiva que foi excluído da possibilidade de
267 renegociação. O Coordenador do GAP passou a palavra ao Representante Titular do Ministério
268 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Sr. Marcelo Fernandes Guimarães, que
269 observou que o Coordenador do GAP colocou com bastante propriedade as dificuldades que
270 surgiram por ocasião das renegociações das dívidas rurais, especificamente nesse caso.
271 Complementando o que já havia sido colocado, destacou que havia dificuldade para que os
272 bancos de desenvolvimento conseguissem refinar essa dívida, pelo fato de não haver
273 captação de recurso à vista, e que o interessado não teria recursos para fazer tais operações para a
274 demanda especificamente da linha do RECOOP. O Representante do MAPA informou que havia
275 sido feita uma solicitação ao Conselho para que incluísse na Pauta a possibilidade de avaliar essa
276 pequena medida do ponto de vista dos recursos envolvidos, com grande impacto sobre a região
277 em relação às Cooperativas que eram bastante atuantes na região e que possuíam essa linha de
278 financiamento e para as quais não haviam sido previsto um Fundo de Apoio às Microempresas -
279 FAME. Considerando que aquelas que captaram recursos para essas operações através do
280 BNDES, e como a reestruturação levava em consideração a questão do refinanciamento através
281 dos fluxos normais de recursos de depósitos à vista, que não havia, teria que ser encontrado outro
282 FAME, solução que se apresentou mais adequada. O Representante Suplente da Confederação da
283 Agricultura e Pecuária – CNA, Sr. Luciano Marcos de Carvalho, destacou que o FAT sempre foi
284 um grande parceiro, principalmente no momento de crise da agricultura na composição da renda
285 e que foi através do Fundo que se deu a primeira intervenção no ramo da dívida privada e que foi
286 uma inovação. Colocou que, com a questão do próprio crescimento da área plantada e da própria
287 crise cambial, houve muita transferência da dívida do setor financeiro para o setor privado. O
288 Representante da CNA teceu elogios a respeito da expansão do seguro-desemprego para aqueles
289 setores que estavam em crise no agro-negócio, na indústria de calçados e na indústria de
290 máquinas, o que de fato havia auxiliado bastante. Destacou que nessa minuta de readequação do
291 FAT havia alguns elos que ficaram descobertos, sendo que um deles havia sido esse, bem

292 lembrado pelo MAPA, com relação ao RECOOP. Ressaltou que haviam levado para o MAPA
293 dois pedaços menores, que eram os produtores rurais que receberam financiamento junto aos
294 bancos de desenvolvimento, pois assim como no RECOOP a fonte de financiamento era
295 exigibilidade e que esses produtores que também tomaram recursos desses bancos não tiveram
296 acesso à essa fonte. Informou que feito um pequeno levantamento do que seria a demanda desses
297 recursos, sendo, aproximadamente, de R\$ 40 milhões, observando que o Ministério havia
298 refinado essa pesquisa e chegado a um valor bem menor. Sugeriu alteração na alínea “c”,
299 observando que a Resolução nº 3394/2006 do Banco Central do Brasil – BACEN já havia sido
300 revogada pela Resolução nº 3418/2006-BACEN; criação de uma alínea “d” correspondente a
301 parcelas vencidas em 2005 e 2006 e vincendas em 2006, relativas a operações contratadas ao
302 amparo da Resolução nº 2238/1996-BACEN, ou seja, o mesmo corpo da anterior para devedores
303 que se encontravam em situação de inadimplência até 31/12/2004, com a mesma redação
304 originária de operações com agentes financeiros que não dispunham da fonte de recursos
305 obrigatórios, ressaltando que seria uma inclusão somente para aqueles produtores que não tinham
306 acesso ao recurso. Finalizando, destacou que essas alterações fariam justiça às cooperativas e
307 àquele pequeno grupo de produtores que tomaram recursos junto aos bancos de desenvolvimento
308 e que poderiam ser repassados via BNDES. O Representante do MAPA colocou que a partir da
309 conversação entre o Representante da CNA e o Diretor do MAPA procurou-se fazer um
310 levantamento do impacto que teria a inclusão de mais esse item, e nessa conversa, junto a alguns
311 representantes dos bancos de desenvolvimento, perceberam que se equivocaram na estimativa
312 inicial da aplicação de recursos. Tal equívoco se deu porque, segundo a sua interpretação,
313 haveria uma possibilidade de renegociação de dívidas já pagas com anterioridade ao período de
314 14 de junho, mas que a lei deixava bem claro que essas dívidas quitadas só poderiam ser objeto
315 de renegociação a partir dessa data, o que invalidava a demanda inicial esperada. Esclareceu que
316 para essa linha do RECOOP o volume e a utilização efetiva dos recursos seria menor e que,
317 mesmo com esta inclusão, como colocou o Representante da CNA, a expectativa de que não se
318 conseguisse superar mais do que R\$ 40 milhões na melhor das hipóteses, sendo mencionado
319 valor ao redor de R\$ 80 milhões, quando na realidade a expectativa seria quase a metade do que
320 havia sido considerado apenas sobre a linha da modalidade RECOOP. Ressaltou que essas
321 informações eram somente para esclarecimento, fazendo um levantamento com os principais
322 bancos de desenvolvimento sobre sua expectativa em face dessa elucidação em relação à Lei da
323 nova linha para o PESA e para Securitização. O Coordenador do GAP, indagando se alguém
324 gostaria de se inscrever, destacou que da parte do MTE haveria sempre um olhar com bastante
325 otimismo para a alteração da Resolução, postura costumeira do Ministério em relação a essa

326 agenda. Observou que, por outro lado, com relação ao eventual espaço para alterar a Resolução,
327 se poderia ter algum tipo de frustração quanto à expectativa de financiamento da carteira dos
328 vencidos, das parcelas vincendas e vencidas da RECOOP. Destacou que posteriormente poderia
329 ter algum tipo de expectativa que superasse o volume de dívida a ser refinanciado e se iria
330 guardando, na verdade, uma dimensão nova que não constava na agenda do FAT. Sugeriu como
331 encaminhamento em relação ao assunto, tanto para a CNA quanto para a agricultura, enfatizando
332 a realização de um esforço concentrado, podendo destacar o BNDES, o Banco do Brasil, que
333 eram os agentes operadores, e membros das equipes do MTE para sentar, avaliar a possibilidade
334 dessa nova inclusão, o que ela implicaria em termos operacionais, alguém que tivesse condições
335 para estimar de fato e atestar o volume de dívidas dessa modalidade específica que estava sendo
336 proposta. Destacou que, se houvesse tempo, se submeteria já à própria reunião do Conselho, caso
337 se tivesse segurança de que se estava tratando de um item específico e que também escapou na
338 ampla negociação que foi feita no Governo, com representantes do setor, no próprio CODEFAT
339 e no Congresso Nacional. Enfatizou que era necessário ter certeza para que os membros do GAP
340 e particularmente os membros do Conselho, pudessem ter segurança sobre o que estavam se
341 manifestando e qual o impacto sobre o depósito especial. Destacou que, com tal segurança,
342 existiria, por parte da Secretaria Executiva, posicionamento na reunião do Conselho, não
343 havendo *a priori* nenhum tipo de objeção para encaminhar ao Presidente do CODEFAT a idéia
344 de incorporação desse novo item na Resolução como resultado do encaminhamento do GAP,
345 indagando se havia consenso sobre esse encaminhamento. O Representante Titular do Banco do
346 Brasil, Sr. Francisco Edimilson de Oliveira, observou que em função da proximidade da reunião,
347 ao invés de deslocar uma pessoa do BNDES e uma do Banco para fazer a análise, talvez um
348 repasse da minuta, via e-mail, poderia ser comentada, o que foi aprovado pelo Coordenador do
349 GAP. Foi consensuada a criação de uma minuta com as alterações sugeridas na alínea “c” e a
350 criação de uma alínea “d”, por uma equipe formada por membros do Banco do Brasil, BNDES e
351 do MTE para fazer a interlocução sobre o tema e posterior encaminhamento ao CODEFAT.
352 Referindo-se ao próximo Item, o Coordenador do GAP esclareceu tratar-se de extra pauta, **Item**
353 **4 - Proposta de Resolução que altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos**
354 **Especiais do FAT para o exercício de 2006 – PDE/2006, de que trata a Resolução nº 491, de**
355 **28 de abril de 2006, alterada pelas Resoluções nº 494, de 15 de maio de 2006, nº 498, de 28**
356 **de junho de 2006, nº 506, de 22 de agosto de 2006, nº 507, de 23 de agosto de 2006, nº 508,**
357 **de 18 de outubro de 2006, e nº 516, de 22 de novembro de 2006,** que se pretendia submeter à
358 próxima reunião do Conselho. O Coordenador da CPROGER observou tratar-se de uma proposta
359 de remanejamento dos recursos da PDE que vinha da iniciativa da Secretaria Executiva do

360 CODEFAT, que indagou aos agentes financeiros se haveria alguma necessidade de
361 remanejamento na alocação dos recursos que estavam programados desde o início do ano, com
362 vistas a poder melhorar qualquer tipo de previsão que não tivesse sido executado ao longo do
363 presente exercício. Destacou que o objetivo da iniciativa da Secretaria Executiva foi de tentar
364 melhorar a execução da PDE no ano de 2006, mesmo que fosse feito ao final do ano. Informou
365 que, em resposta à solicitação da Secretaria Executiva, os Bancos enviaram seus pedidos de
366 remanejamento, que se encontravam resumidos no quadro da Nota Técnica em poder dos
367 membros do GAP. Esclareceu que esse quadro apresentava os seguintes pedidos de
368 remanejamento: 1) Banco do Brasil - BB: PROGER Exportação para o FAT Integrar Rural no
369 valor de R\$ 20 milhões; FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas, Médias e Grandes
370 Empresas para o PRONAF Investimento no total de R\$ 45 milhões; FAT Giro Cooperativo
371 Agropecuário para o PRONAF Custeio no valor de R\$ 60 milhões; e, FAT Giro Cooperativo
372 Habitacional e FAT Inclusão Digital para o PROGER Urbano Investimento no total de R\$ 57
373 milhões; 2) Caixa Econômica Federal - CAIXA: PROGER Urbano - Capital de Giro com destino
374 para o FAT Infra-Estrutura Econômica no valor de R\$ 15 milhões; 3) Banco do Nordeste do
375 Brasil - BNB: PROGER Urbano Investimento para FAT Infra-Estrutura Econômica no valor de
376 R\$ 3 milhões; e, 4) Banco da Amazônia – BASA: PROGER Urbano Investimento para o
377 PRONAF Investimento no valor de R\$ 161 mil. O Representante do FONSET indagou o porquê
378 do recebimento e doação do PROGER Urbano Investimento, que recebia recursos do FAT Giro
379 Cooperativo Habitacional e do FAT Inclusão Digital e também doava recursos para o FAT Infra-
380 Estrutura Econômica. O Coordenador da CPROGER esclareceu que isso acontecia por ter sido
381 realizado por agentes financeiros diferentes, recebendo por um recurso que foi comprometido
382 com o Banco do Brasil, mas que estaria doando recursos no caso do BNB e do BASA, e que foi
383 dividido por agente financeiro. O Coordenador do GAP observou que talvez a expressão não
384 fosse adequada, esclarecendo que se estaria fazendo a alocação de um programa ou ação para
385 outro com vistas a otimizar recursos. Havia uma programação, uma expectativa de demanda de
386 crédito para vários programas ou linhas e que o relatório, que estava muito bom, seria
387 apresentado na próxima reunião. Destacou que era feito um acompanhamento mensal a partir de
388 relatórios da CGFAT em todos os programas e linhas de créditos especiais, o que, para alguns
389 agentes financeiros, era como um instigamento para a proposição de remanejamentos, com vistas
390 a otimizar esses recursos. Colocou que, por outro lado, os próprios agentes financeiros tomavam
391 a iniciativa de propor à Secretaria Executiva do CODEFAT eventuais alterações para otimizar,
392 também, a alocação dos recursos. Enfatizou que na realidade tratava-se de uma mudança de PDE
393 com vistas a que cada um dos agentes financeiros conseguisse chegar ao máximo possível dentro

394 da meta prevista originalmente. O Coordenador do GAP indagou se havia alguma dúvida ou
395 esclarecimento adicional sobre o assunto, esclarecendo, ainda, que o Item seria tratado como
396 extra pauta, visto o Regimento prever que o material tinha que ser enviado com dez dias de
397 antecedência, independentemente da manifestação do GAP. Finalizando, enfatizou que o assunto
398 foi trazido ao GAP, ainda que fosse como extra pauta, como uma deferência do MTE com os
399 seus membros e para conhecimento prévio dos Conselheiros do CODEFAT. O Representante do
400 FONSET indagou sobre seu entendimento de que caberia à demanda do PRONAF maior
401 aplicação de recurso do que havia sido previsto inicialmente. O Coordenador do GAP respondeu
402 afirmativamente, visto tratar-se de fonte FAT, ao que o Representante do FONSET solicitou o
403 registro de suas felicitações ao Banco do Brasil pelo seu desempenho. **ENCERRAMENTO.**
404 Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, a reunião foi encerrada. E, para constar, eu,
405 Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário Executivo do CODEFAT e Coordenador
406 do GAP/CODEFAT, lavrei a presente Ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos
407 demais membros do Grupo.

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador do GAP e Secretário-Executivo do CODEFAT

EDVALDO DUARTE BARBOSA
Representante Titular do MPS

GUILHERME ARRUDA ACCIOLY
Representante Titular do BNDES

MARCELO FERNANDES GUIMARÃES
Representante Titular do MAPA

SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO
Representante Suplente da CUT

DAGMAR MARIA DE SANT'ANNA
Representante Titular da CNC

LUCIANO MARCOS DE CARVALHO
Representante Suplente da CNA

MÁRIO SÉRGIO CARRARO TELES
Representante Suplente da CNI
